



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 23 DE OUTUBRO DE 2009

ANO 1 - Nº 89

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 104/2009

MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL
Nº 088/2009

Julgamento: Menor preço, por lote.

Objeto: Aquisição de materiais para curativos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 20.487,71 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos).

Abertura: Dia 11 de novembro de 2009, às 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 22 de outubro de 2009.

LIDO JOSE PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

AVISO DE CANCELAMENTO Nº 019/2009

1 - Fica cancelada por falta de proponentes habilitados, a licitação, modalidade Convite nº 009/2009 – Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de elaboração de projetos arquitetônico, hidráulico, estrutural, elétrico, telefônico e de prevenção contra incêndio das Escolas Municipais Lucília Penteado de Araújo, Nadir Mainardes Carneiro e construção de unidade escolar nova localizada na Rua Eurides Alves da Silva.

2 – Deve a Secretaria Municipal de Administração e Previdência tomar as providências necessárias, conforme parecer jurídico.

Pirai do Sul, 23 de outubro de 2009.

LIDO JOSE PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 220/2009

SÚMULA: Declara, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2009 e dá outras providências.

LIDO JOSÉ PRIOTTO, Prefeito Municipal em Exercício de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 30 de outubro de 2009, em comemoração ao Dia do Funcionário Público.

Art. 2º O dispositivo no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais, que por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 23 de outubro de 2.009.

LIDO JOSE PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

Extrato do Contrato nº 133/2009

Extrato do Contrato nº 133/2009
Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: João Carlos Fanha Mecânica ME.
Objeto: Prestação de Serviços de conserto do veículo Escort, com fornecimento de peças.
Valor: R\$ 3.343,00 (três mil, trezentos e quarenta e três reais)
Licitação: Pregão na Forma Presencial nº 085/2009
Assinatura do Contrato: 21/10/2009
Término do Contrato: 31/12/2009

PORTARIA Nº. 254/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar a servidora pública Municipal ANA VITORIA BONIN DOS REIS, com a função de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde – Posto Central de Saúde, partir de 26 de outubro de 2009.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 23 de outubro de 2009.

LIDO JOSE PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº. 255/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar a servidora pública Municipal ALESSANDRA LAGINSKI, com a função de Recepcionista, junto a Secretaria Municipal de Saúde – Posto Central de Saúde, partir de 26 de outubro de 2009.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 23 de outubro de 2009.

LIDO JOSE PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº. 256/20

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar a servidora pública Municipal VALÉRIA CRISTINA DE OLIVEIRA, com a função de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Promoção Social, partir de 26 de outubro de 2009.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 23 de outubro de 2009.

LIDO JOSE PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício